

**PROCESSO: 01.021.672.21.92****I.J.: 01.2021.0800.0085.00.00**

**OBJETO: REAJUSTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO REMUNERADA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A PBH ATIVOS S/A PELO USO DO IMÓVEL, SITUADO À RUA ESPÍRITO SANTO, 605 – 10º ANDAR E 02 (DUAS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO – CENTRO, BELO HORIZONTE/MG.**

### **TERMO DE APOSTILA**

Pelo presente Termo, apostila-se ao Contrato celebrado entre o Município de Belo Horizonte e a PBH ATIVOS S/A, para ajustes, conforme abaixo:

#### **1) REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL:**

Conforme atualização do índice de IPCA acumulado em 12 meses pelo IBGE, referente ao período de outubro/2024 a setembro/2025, a parcela do valor mensal pelo uso do imóvel é passível de reajuste de 5,17% (Cinco inteiros e dezessete centésimos percentuais) a ser acrescido ao valor total do contrato de cessão de uso remunerada do imóvel, situado na rua Espírito Santo, 605 - 10º andar e 02 (duas) vagas de estacionamento, Centro, Belo Horizonte/MG, para abrigar a PBH Ativos, a partir de 01 de outubro de 2025.

Conforme a Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso Remunerada, o valor inicial da parcela R\$10.000,00 (dez mil reais) será reajustado anualmente, tendo como base o índice de reajuste IPCA (conforme item 4.3 do Termo de Cessão de Uso Remunerada). Também poderá ser negociado outro índice na hipótese de extinção do IPCA ou por razões de conveniência e interesse públicos (como disposto no item 4.4).

Importante ressaltar que, conforme item 5.3 do aludido Termo de Cessão de Uso Remunerada, a Cessionária deverá arcar com toda e qualquer despesa relativa à manutenção e conservação do bem público.

Desta forma, a parcela do valor mensal paga ao Cedente passível de ser reajustada, a partir de 01 de outubro de 2025, passará do valor de R\$ 11.771,87 (onze mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 12.380,48 (doze mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

A aplicação do reajuste refletirá um aumento mensal no valor de R\$ 608,61 (seiscentos e oito reais e sessenta e um centavos).

Por fim, o valor do metro quadrado para o aluguel passa de R\$24,77 (vinte e quatro reais e setenta e sete centavos) para R\$26,06 (vinte e seis reais e seis centavos), referente à área total da Cessão de Uso Remunerada, de 475,14m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados e quatorze decímetros quadrados).

## **2) DA RETROAÇÃO DOS ATOS**

Ficam retroagidos, para todos os fins e efeitos, os atos, expedientes e despesas procedidas e levadas a efeito a partir de **01 de outubro de 2025** até a data de publicação do presente Instrumento.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2026.

**Renildo Roberto Alves Filho**  
Diretor Central de Administração Patrimonial

**Mônica das Graças Moreira Lino**  
Subsecretária de Serviços Compartilhados  
Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial

**Lucas Antônio Martinez de Faveri**  
Diretor Presidente - PBH ATIVOS S/A

**Roberta H. Roletti**  
Diretora Executiva - PBH ATIVOS S/A